



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XXII • Nº 2414 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 07 DE AGOSTO DE 2026

Angra alcança o maior Ideb da série histórica e mantém liderança na Costa Verde

Entre 2005 e 2025, rede municipal cresceu 69% nos anos iniciais e 42% nos anos finais

Angra dos Reis alcançou, em 2025, os melhores resultados de sua história no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb). Desde o início da série histórica, em 2005, a nota dos anos iniciais do Ensino Fundamental passou de 3,6 para 6,1, um aumento de 69%. Nos anos finais, outro resultado positivo: o índice avançou de 3,3 para 4,7 – 42% de avanço.

O resultado mantém o município em 1º lugar na Costa Verde nos anos iniciais e finais, consolidando a liderança conquistada em 2023. Pela primeira vez, Angra superou a nota 6 nos anos iniciais, chegando a 6,1. Os anos finais também obtiveram o maior resultado da série histórica.

Com o desempenho de 2025, a rede de ensino conquistou a 11ª maior nota do estado do Rio de Janeiro nos anos iniciais e a 14ª nos anos finais. O município também registrou o sexto maior avanço entre as 92 cidades fluminenses, considerando a evolução do Ideb desde 2019.

Outro destaque foi a participação recorde no Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), cujos resultados de aprendizagem, combinados aos dados de aprovação, reprovação e abandono escolar, compõem o Ideb. Em 2025, 96% dos alunos elegíveis realizaram as provas, o maior percentual já registrado em Angra.

O desempenho no Ideb também está relacionado às médias de proficiência de aprendizagem alcançadas no Saeb. Em 2025, os alunos do 5º ano obtiveram 229,11 pontos em Língua Portuguesa e 213,40 em Matemática.



No 9º ano, as médias foram de 251,91 pontos em Língua Portuguesa e 245,20 em Matemática.

— Essa conquista é fruto do trabalho dos alunos, professores, gestores, demais profissionais da educação e das famílias. Seguiremos investindo na valorização dos profissionais, no planejamento e em práticas pedagógicas que ampliem as oportunidades oferecidas aos estudantes — comentou o prefeito Cláudio Ferreti.

Resultado fruto de diversas ações nos últimos anos

O Ideb 2025 é resultado de um conjunto de ações desenvolvidas pela Prefeitura de Angra para fortalecer a aprendizagem, valorizar os profissionais e garantir a permanência dos estudantes nas escolas.

— Esse resultado ganha ainda mais relevância diante da ampliação da rede, com mais alunos, vagas e escolas avaliadas, e da menor taxa de abandono da série histórica: 0,4% no total, sendo 0,2% nos anos iniciais e 0,8% nos anos

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Vice-Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Articulação Governamental

ÉRICK HALPERN
Assessor-Estratégico de Assuntos Jurídicos

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Controlador-Geral

WILLIAM GAMA DE SOUZA
Secretário de Comunicação

MARLENE PONCIANO
Secretária de Cultura e Patrimônio

JOSÉ ESIOMAR GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

JOSÉ RICARDO FERREIRA
Secretário de Desenvolvimento Regional

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Secretário de Esporte e Lazer

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário-Extraordinário de Infraestrutura

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

KARINE FERNANDES LEONE
Secretária de Gestão de Suprimentos

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

TIAGO MURILO SCATULINO
Secretário de Obras e Habitação

ISABELA PAULA DE ALMEIDA
Secretária de Planejamento e Gestão

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
Procuradora-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Relações Institucionais

MARCOS SANTOS ROCHA
Secretário de Saúde

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

TAISA DE OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES MONTEIRO
Secretária de Tecnologia

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Subprefeito da Ilha Grande

HERALDO LUIS FRANÇA
Subprefeito do Parque Mambucaba

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

DECRETO Nº 14.801, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

ALTERA O DECRETO Nº 14.354, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025. TRANSFERE A DATA ALUSIVA A COMEMORAÇÃO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de adequar o calendário de funcionamento dos órgãos públicos municipais;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública em racionalizar o funcionamento dos serviços públicos, sem prejuízo à continuidade dos serviços essenciais;

CONSIDERANDO o processo SEI-2026-11000898,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida a comemoração do Dia do Servidor Público, tradicionalmente celebrado em 28 de outubro, para o dia 30 de outubro do corrente ano, no âmbito da Administração Pública Municipal direta e indireta, estabelecido como Ponto Facultativo por meio do Decreto 14.354/2025.

Art. 2º O expediente nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, direta e indireta, observará o disposto neste Decreto, ressalvados os serviços públicos considerados essenciais, que funcionarão em regime de plantão ou escala, conforme determinação dos respectivos titulares.

Art. 3º Compete aos dirigentes dos órgãos e entidades adotar as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços indispensáveis ao atendimento da população.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE AGOSTO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1154/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

EXONERAR DANIELLE DA SILVA OLIVEIRA SANTOS SYRIO, matrícula 32544, do Cargo em Comissão de Assessora Técnica de Contratos, da Secretaria Extraordinária de Infraestrutura, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 10 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
07 DE AGOSTO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1155/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

EXONERAR VITORIA SOARES DAS NEVES PONCIANO, matrícula 33261, do Cargo em Comissão de Assessora Técnica de Apoio Institucional, da Secretaria Executiva de Atenção Primária, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 10 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
07 DE AGOSTO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1156/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ES-

TADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

NOMEAR DANIELLE DA SILVA OLIVEIRA SANTOS SYRIO, para o Cargo em Comissão de Assessora Técnica de Apoio Institucional, da Secretaria Executiva de Atenção Primária, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 10 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
07 DE AGOSTO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1157/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

NOMEAR VITORIA SOARES DAS NEVES PONCIANO, para o Cargo em Comissão de Assessora Técnica de Contratos, da Secretaria Extraordinária de Infraestrutura, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 10 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
07 DE AGOSTO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1158/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos

9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através das Leis Municipais: nº 1.683, de 26 de maio de 2006 e Lei nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 13.620, de 05 de julho de 2024, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1918, de 05 de julho de 2024, retificado pelo Decreto nº 13.669, de 02 de agosto de 2024, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1936, de 02 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO os termos do Memorando SMGP/ASRH Nº694, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, datado de 06 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO, por fim, os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-01006748.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada PATRÍCIA GONÇALVES FERREIRA FIDALGO, para o cargo de Pedagogo, Referência 600, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
07 DE AGOSTO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

DECRETO Nº 14.807, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO REFERENTE AO EDITAL 001/2026/PMAR, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE AGENTE TRIBUTÁRIO DA PREFEITURA DO MU-

NICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, SOB REGIME ESTATUTÁRIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o disposto no Edital que divulga a Instruções Específicas Reguladoras do Concurso Público, Edital 001/2026/PMAR, datado de 24 de março de 2026, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 2328, páginas 04 a 31, e suas alterações, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº SMGP.ASRH Nº 691 – SEI 2025-10000022, da Secretaria-Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Modernização e Gestão de Pessoal, datado de 06 de agosto de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado, para seus efeitos legais, o resultado final do Concurso Público, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, objeto do Edital acima mencionado, destinado ao preenchimento das vagas no cargo abaixo relacionado, constante no Anexo único do presente Decreto:

NÍVEL SUPERIOR:

- Agente Tributário

Art. 2º Constan no anexo único deste Decreto, a listagem de classificação final das vagas reservadas a ampla concorrência, das vagas reservadas aos negros, indígenas e quilombolas e das vagas reservadas a pessoa com deficiência-PcD.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
07 DE AGOSTO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

ANEXO ÚNICO

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026
AGENTE TRIBUTÁRIO**

VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Nota Final	Classificação	Situação
200760002652	Wynicius de Carvalho Souza	04/06/1998	92	92	1º	Aprovado
200760003540	Pedro Gouvea Trotte	24/02/1999	90	90	2º	Aprovado
200760001353	Ciro Bittencourt Cavalcanti	18/04/2000	88	88	3º	Aprovado
200760000270	Gabriel da Silva Pereira	26/12/1987	87	87	4º	Aprovado
200760000244	Eduardo Boukai	05/03/1981	87	87	5º	Aprovado
200760002694	Felipe Pimentel da Silva	24/05/1990	86	86	6º	Aprovado
200760003071	Bruno Duriguetto Maciel	07/07/1995	86	86	7º	Aprovado
200760002935	Daniel Augusto Costa Maldonado	04/03/1991	86	86	8º	Aprovado
200760004098	Pedro Henrique Abreu Davila Gonçalves	09/02/1994	86	86	9º	Aprovado
200760001176	Luan Lucas Gonçalves	17/04/1998	85	85	10º	Aprovado PPIQ
200760002171	Lucas Neves Magalhães	05/05/1998	85	85	11º	Aprovado
200760000994	Alice Julia Pinto Alván	17/09/1996	84	84	12º	Aprovado
200760000192	André Luiz Cipriano da Conceição	01/10/1986	83	83	13º	Aprovado PPIQ
200760002000	Daniel Silveira da Rocha	26/04/1990	83	83	14º	Aprovado
200760001351	Fernando José Cardoso	30/10/1996	83	83	15º	Aprovado
200760001035	Carlos Henrique de Freitas Oliveira	21/02/1989	82	82	16º	Aprovado
200760002392	João Pedro dos Santos Maia	26/11/1998	82	82	17º	Aprovado PPIQ
200760001187	Lauro Faria da Silva	20/02/2002	82	82	18º	Aprovado
200760003506	César Henrique Carneiro Pires	20/05/1981	82	82	19º	Aprovado
200760001160	Marco André da Costa Jardim	08/06/1972	82	82	20º	Aprovado
200760000385	Issis Alvarenga Santos Gomes	16/07/1990	81	81	21º	Aprovado PPIQ
200760001383	Fernando Cesar Dantas Ferreira	06/04/1999	81	81	22º	Aprovado
200760001776	Carlos Fernando Anizio	08/08/1976	81	81	23º	Aprovado PPIQ
200760004308	Matheus Rodrigues dos Santos	05/03/1994	81	81	24º	Aprovado
200760001102	Clarissa Sampaio Ribeiro	19/04/1984	80	80	25º	Aprovado
200760003339	Davi Neves de Araujo	09/01/1990	80	80	26º	Aprovado PPIQ
200760001953	Christian Ferreira dos Santos	17/02/1997	80	80	27º	Aprovado PPIQ
200760002804	Matheus Cardoso Nunes	07/07/1995	80	80	28º	Aprovado
200760001248	Mariana de Oliveira Vale Coutinho	12/12/1993	80	80	29º	Aprovado
200760002857	Nicolas Caldas Costa Cruz Silva	13/08/1995	80	80	30º	Aprovado
200760002769	João Paulo Valente de Santana	25/03/1999	79	79	31º	Aprovado PPIQ
200760000641	Carlos Patrick Barbosa Dutra Gerales	05/05/1997	79	79	32º	Aprovado PPIQ
200760003596	Rachel Ferreira Alexandre Luz	24/04/1983	79	79	33º	Aprovado
200760001711	Eduardo Tristão da Conceição	14/12/1986	79	79	34º	Aprovado
200760003590	Pedro Emilio Monteiro Fazenda de Souza	25/04/1996	79	79	35º	Aprovado PPIQ
200760003118	Ralph Reis de Lima	03/03/1988	78	78	36º	Aprovado
200760002349	Daniel Queiroz	03/01/1998	78	78	37º	Aprovado
200760002679	Carlos Mozart Rodrigues dos Santos Ismerim	04/09/1994	78	78	38º	Aprovado PPIQ
200760000554	Luciano Vanucci Ferreira Mainho	16/07/1979	78	78	39º	Aprovado

200760001764	Roseane Dario da Silva	31/01/1989	78	78	40º	Aprovado
200760001220	Viviane Maia Nascimento da Cunha	22/06/1982	78	78	41º	Aprovado
200760001342	Shirley Katia Nunes Guimaraes	06/12/1980	78	78	42º	Aprovado
200760001948	Liliana Regato Rocha da Mota	24/03/1988	78	78	43º	Aprovado
200760002869	Marcio Pereira Duarte Nunes	15/10/1976	77	77	44º	Aprovado
200760001225	David Menezes da Silva	23/01/1993	77	77	45º	Aprovado PPIQ
200760003558	Frederico Gomes Guedes da Silva	12/06/1995	77	77	46º	Aprovado
200760003247	Flávio da Silva Vieira Pereira	15/01/1985	77	77	47º	Aprovado
200760002113	Sérgio Sileno Machado Robles	23/08/1972	77	77	48º	Aprovado
200760004106	Rodrigo Antônio Ribeiro de Almeida	03/09/1994	77	77	49º	Aprovado
200760004004	Paulo Ricardo Pereira Amaral Junior	05/08/1996	77	77	50º	Aprovado
200760001982	Luciano Cunha Damasceno Filho	02/12/1982	77	77	51º	Aprovado
200760002477	Leonardo Cesar de Mello Prado	27/07/1984	77	77	52º	Aprovado
200760002369	Matheus Maciel Anselmo da Costa	10/05/1997	77	77	53º	Aprovado
200760001582	Guilherme Oliveira Platt	24/12/1999	77	77	54º	Aprovado
200760002673	Pedro Teixeira Ribeiro da Silva	09/06/1990	77	77	55º	Aprovado
200760003462	Matheus dos Santos Miranda	20/07/1999	77	77	56º	Aprovado
200760002530	Eric Dias Cariello de Carvalho	25/01/1988	76	76	57º	Aprovado
200760002534	Leonardo dos Santos Carolino	25/06/1993	76	76	58º	Aprovado
200760000627	Deuler da Rocha Gonçalves Neto	14/10/1991	76	76	59º	Aprovado PcD
200760002760	Felipe de Barros Silva	10/07/1984	76	76	60º	Aprovado
200760002737	Lucas de Melo Oliveira Paiva	06/05/1998	76	76	61º	Aprovado
200760000566	Marcos Tavares dos Santos	27/04/1974	76	76	62º	Aprovado
200760002165	Eduardo Gonçalves de Almeida Junior	06/02/1984	75	75	63º	Aprovado

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Nota Final	Classificação	Situação
200760000329	Pedro Romão Ruela Júnior	19/01/1992	75	75	64º	Aprovado
200760001799	Daniel Gomes da Costa	18/04/1984	75	75	65º	Aprovado
200760000810	Leticia Soares da Conceição	02/10/2003	75	75	66º	Aprovado
200760000821	Thales Freitas do Nascimento	09/09/1994	75	75	67º	Aprovado
200760001261	Eloá Bispo da Silva	23/04/2002	74	74	68º	Aprovado
200760002496	Giovanni Barboza Xavier	28/02/1995	74	74	69º	Aprovado
200760003886	Guilherme Duarte da Silva Motta Marques	08/12/1992	74	74	70º	Aprovado
200760003519	Arthur Santos da Costa Junior	17/01/1996	74	74	71º	Aprovado
200760000536	Washington Justino Alves Junior	22/12/2003	74	74	72º	Aprovado PPIQ
200760002605	Vinicius Galdino dos Santos e Silva	24/05/1982	74	74	73º	Aprovado
200760003998	Caio Cesar de Souza Oliveira	29/08/1995	74	74	74º	Aprovado
200760001713	Natalia Aparecida da Silva Honorio	19/09/1988	74	74	75º	Aprovado PPIQ
200760001296	Daniel Ribeiro da Silva	09/06/1982	74	74	76º	Aprovado
200760004133	Priscila do Carmo Itokazu	07/10/1982	74	74	77º	Aprovado
200760001337	Artur Rodrigues dos Santos	09/03/1995	73	73	78º	Aprovado PPIQ
200760000109	Leide Laura Cruz Conceição	05/11/1978	73	73	79º	Aprovado

200760000276	João Gabriel Figueiredo de Sant Anna	10/08/1998	73	73	80º	Aprovado
200760000799	Júlia Cavalcanti de Figueiredo	24/11/2001	73	73	81º	Aprovado
200760000226	Camila Alves de Azevedo Monteiro Jardim	02/08/1995	73	73	82º	Aprovado
200760000433	Luisa Bastos Catão	29/06/1992	73	73	83º	Aprovado
200760003410	Daniele Vieira da Costa	09/02/2000	73	73	84º	Aprovado
200760002640	José Ricardo Barbosa dos Santos	20/07/1985	73	73	85º	Aprovado
200760003470	Luiza Chimelli Aximoff	04/10/2001	73	73	86º	Aprovado
200760000829	Victor Lasnor Antonio	15/04/2000	73	73	87º	Aprovado
200760003345	João Guilherme do Nascimento Teles	26/03/1998	73	73	88º	Aprovado
200760002721	Ana Carolina Silva de Araújo Santos	02/08/1987	72	72	89º	Aprovado PPIQ
200760000981	Jacqueline Pacheco da Silva	24/10/1988	72	72	90º	Aprovado PPIQ
200760002767	Jose Anderson Silva Costa	15/09/1989	72	72	91º	Aprovado
200760003674	Jary de Barros da Fonseca	12/04/1996	72	72	92º	Aprovado
200760001513	Evandro Torres Lopes	09/04/1990	72	72	93º	Aprovado
200760000537	Damaris Costa dos Santos Bonates	15/07/2002	72	72	94º	Aprovado
200760002396	Márcia dos Santos Dória	29/04/1981	72	72	95º	Aprovado
200760000868	Cristian dos Anjos Ramos	26/05/2000	72	72	96º	Aprovado
200760003533	Adherbal de Almeida Regis	20/03/1968	72	72	97º	Aprovado
200760000322	Rafael de Mattos Silva	17/06/1983	72	72	98º	Aprovado
200760002533	Danielle Brito Santiago	28/10/1982	72	72	99º	Aprovado
200760002886	Alessandra Luisa Minucci Teixeira Chada	04/03/1972	72	72	100º	Aprovado
200760002121	Davi Nunes Faria	16/08/1992	72	72	101º	Aprovado
200760000221	Pedro Henrique da Silva Pereira	16/09/2000	71	71	102º	Aprovado
200760002916	Marcos Vinicius Figueiredo Fragas	24/09/1995	71	71	103º	Aprovado
200760003452	João Pedro de Rezende Marques Magalhães	29/06/1997	71	71	104º	Aprovado PcD
200760000011	Lourival Ferreira da Cruz Junior	27/09/1988	71	71	105º	Aprovado
200760003504	Iago de Medeiros Cerqueira	21/07/1993	71	71	106º	Aprovado
200760001660	Camilla Abelardo de Lira	18/08/1984	71	71	107º	Aprovado
200760002387	Leonardo de Cerqueira Abreu	13/07/2004	71	71	108º	Aprovado
200760002505	Rodrigo Monteiro de Arruda	20/05/1993	71	71	109º	Aprovado
200760001304	Marcelo Abi-Saber Filho	29/06/1994	71	71	110º	Aprovado
200760002908	Djair de Aquino	05/06/1972	71	71	111º	Aprovado
200760003236	Vitor Costa Marinho	06/10/1992	71	71	112º	Aprovado
200760003822	Dayane Alves Reis	25/04/1997	71	71	113º	Aprovado
200760002159	Estela Botelho Coutinho Campanhã de Oliveira	21/07/1986	71	71	114º	Aprovado
200760003378	Gabriel Carlos	03/10/1997	71	71	115º	Aprovado PPIQ
200760000644	Wesley Daniel Gustavo dos Santos	07/07/1991	71	71	116º	Aprovado
200760001372	Bruno dos Santos Teixeira	03/12/1987	70	70	117º	Aprovado PPIQ
200760003438	Iara da Silva Vianna Campos	21/12/1974	70	70	118º	Aprovado PPIQ
200760003336	Breno Madruga Lanzillotta	22/10/1996	70	70	119º	Aprovado
200760001092	Rodrigo Pereira Pinto	18/06/1987	70	70	120º	Aprovado

200760004087	Pedro Henrique da Silva	24/02/1997	70	70	121º	Aprovado PPIQ
200760002739	Rafael Rodriguesferreira	25/03/1988	70	70	122º	Aprovado PPIQ
200760003479	Arthemis Gemafesi Araújo Ferreira	01/03/2000	70	70	123º	Aprovado
200760000351	Raphael Teixeira Sarzedas de Almeida	12/05/1983	70	70	124º	Aprovado
200760000908	Felipe Bezerra de Azevedo	28/06/1998	70	70	125º	Aprovado
200760001822	Anderson Goncalves Pereira	02/08/1983	70	70	126º	Aprovado
200760003076	Isabela Cristiane Rocha	24/12/2000	69	69	127º	Aprovado
200760002863	Nathália de Cássia Jardim Favero	19/07/1995	69	69	128º	Aprovado
200760000867	Guilherme Delarue de Souza Lourenço	13/03/1987	69	69	129º	Aprovado
200760003943	Rafael Maximiano	29/09/1981	69	69	130º	Aprovado
200760002495	Lucas Gabriel Romano Evangelista	13/11/2000	69	69	131º	Aprovado

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Nota Final	Classificação	Situação
200760001964	Hugo Afranio de Souza Mendonça	30/10/1993	69	69	132º	Aprovado
200760001151	Bruno da Silva Dias	29/07/1994	69	69	133º	Aprovado PPIQ
200760003051	Isvi Luiz da Silva Conceição	29/01/2000	69	69	134º	Aprovado
200760001389	Thamires Angélica da Silva Medeiros	18/06/1993	69	69	135º	Aprovado
200760001536	Luiz Klinger Castilhos da Silva	15/04/1992	69	69	136º	Aprovado
200760001004	David Dias Fidelis	01/06/1994	69	69	137º	Aprovado PPIQ
200760000425	José Alencar Ribeiro	22/10/1966	68	68	138º	Aprovado
200760001839	Breno Matheus Farias de Sousa	21/10/2003	68	68	139º	Aprovado
200760003130	Gabriel Irineu do Nascimento	24/07/1999	68	68	140º	Aprovado
200760002043	Denise da Silva Aguiar	03/05/1967	68	68	141º	Aprovado
200760003346	Priscilla dos Santos Pereira	27/09/1986	68	68	142º	Aprovado
200760000044	Vitor dos Santos Souto	26/06/1996	68	68	143º	Aprovado
200760000265	Sabrina Junqueira Villaforte	12/06/1988	68	68	144º	Aprovado
200760001672	John William Gomes do Nascimento	23/09/2000	68	68	145º	Aprovado
200760004298	Fernanda Lima Cardoso	27/06/1980	68	68	146º	Aprovado
200760002952	Lucas Eduardo Vieira Campos	27/04/1998	68	68	147º	Aprovado
200760000245	Daniel Rodrigues da Costa	21/04/1993	68	68	148º	Aprovado PPIQ
200760002017	Rogério Aparecido dos Santos	13/01/1979	68	68	149º	Aprovado
200760003981	Danilo Medeiros da Costa Filho	30/04/1982	68	68	150º	Aprovado
200760003159	Paula Geara Cardão Povoleri	12/02/1981	68	68	151º	Aprovado
200760003795	José Ricardo Santana Rangel Lima	25/03/1983	68	68	152º	Aprovado
200760000705	Wilson Serafim dos Reis Junior	12/10/1970	68	68	153º	Aprovado
200760002838	Fernanda Inda de Albuquerque	30/09/1983	68	68	154º	Aprovado
200760000989	João Gabriel Oliveira Sabaris	25/12/1997	68	68	155º	Aprovado
200760000442	Thaís Cristina do Lago Santos	08/08/1997	68	68	156º	Aprovado
200760004151	Raphaella Gonçalves da Silva	04/05/1983	68	68	157º	Aprovado
200760003341	Bruno Soares de Moura	09/05/1991	68	68	158º	Aprovado
200760000882	Marcos Vinicius de Jesus Faria	24/08/1990	68	68	159º	Aprovado PPIQ

200760000274	Breno Almeida Vasconcelos	30/09/1995	67	67	160º	Aprovado
200760001904	Bruno da Silva Faustino	07/05/1998	67	67	161º	Aprovado
200760002531	Allan Rebelo da Silva	06/08/1993	67	67	162º	Aprovado
200760003716	Flavio Silva de Santana	01/02/1989	67	67	163º	Aprovado
200760004040	Claudio Conde Augusto da Silva	10/05/1980	67	67	164º	Aprovado
200760002736	Maxwell Villarinho Silva	03/04/2000	67	67	165º	Aprovado
200760002321	Pahola Gyselle Carvalho Silva	18/08/1984	67	67	166º	Aprovado
200760003661	Helder Lucas Chrispim Bahia	09/03/1991	67	67	167º	Aprovado PPIQ
200760004141	Fabiana Cristina Barros de Oliveira	12/11/1983	67	67	168º	Aprovado
200760002642	Bruno Rodrigues dos Reis	26/10/1994	67	67	169º	Aprovado
200760001703	Keila dos Santos Macedo	09/09/1998	67	67	170º	Aprovado
200760002713	Lucas Belo Barradas da Rocha Cardoso	21/01/1995	67	67	171º	Aprovado
200760000039	Jessica Ramos Lopes	06/02/1978	67	67	172º	Aprovado
200760001566	Pedro Ivo Coelho Bouças	16/07/1998	67	67	173º	Aprovado
200760002021	Vinícios da Silva Reis	20/01/1992	67	67	174º	Aprovado
200760002954	Genildo Wagner Matias dos Santos	02/04/1983	66	66	175º	Aprovado
200760004097	Bruno Barbosa Correia	14/10/1996	66	66	176º	Aprovado
200760000034	Fernanda Brito da Costa Lima	23/12/1997	66	66	177º	Aprovado
200760004172	Adriano Augusto Salai Pereira	06/12/1997	66	66	178º	Aprovado
200760000341	Roberto Ferrari de Carvalho	12/10/1988	66	66	179º	Aprovado
200760002564	Juliana Ribeiro Machado	23/01/1997	66	66	180º	Aprovado PcD
200760000016	Fabiano Borges Nascimento	08/02/1985	66	66	181º	Aprovado PPIQ
200760004139	Rodolfo Raul Reis Bravo	01/05/1993	66	66	182º	Aprovado
200760002790	Cinthia Gerundo Cavalcante dos Santos	06/03/1972	66	66	183º	Aprovado
200760003877	Ruann Fernandes Ferreira Domis	30/07/1995	66	66	184º	Aprovado
200760002788	Mirelle Fernandes Dias Jayme	20/02/2001	66	66	185º	Aprovado
200760002084	Hélio Bessa de Andrade	20/10/1995	66	66	186º	Aprovado
200760000093	Eberton Cantidiano de Andrade	20/11/1971	66	66	187º	Aprovado PPIQ
200760003873	Tacio Felipe Santos Barros	13/06/1994	66	66	188º	Aprovado
200760002733	Thayle Karoline Santos de Almeida	21/08/1998	66	66	189º	Aprovado
200760002405	Maiara Cândida Ribeiro Martinho	20/11/2002	66	66	190º	Aprovado
200760002854	Gabriel Machado Costa	19/10/1991	66	66	191º	Aprovado
200760000614	Guilherme Ribeiro Carvalho	10/04/1991	65	65	192º	Aprovado
200760003804	Ana Carolini Araújo Henrique Nogueira	12/09/1987	65	65	193º	Aprovado
200760003762	Giovanni Emannuel Barone Thebaldi	20/09/1995	65	65	194º	Aprovado
200760002793	Leticia Siqueira Bernardo	17/07/1996	65	65	195º	Aprovado
200760000371	Rodrigo Cavalcante Cunha Silva	24/08/1996	65	65	196º	Aprovado
200760000744	Leonardo Cabral Moreira	14/01/1989	65	65	197º	Aprovado
200760003513	Thatila Regina Gomes Paganotti de Moraes	08/01/1990	65	65	198º	Aprovado PPIQ
200760000430	Flaviana Marques Lima Ferreira	06/09/1987	65	65	199º	Aprovado

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Nota Final	Classificação	Situação
200760002102	Dayana Patricia Lopes Macedo	14/03/1987	65	65	200º	Aprovado
200760002557	Felipe Noronha de Lima	23/12/1992	65	65	201º	Aprovado
200760002385	Lucas Abril Lopes de Sousa	16/03/1990	65	65	202º	Aprovado
200760003835	Natalia Cristine Dourado Rodrigues	06/06/1987	64	64	203º	Aprovado
200760002317	Paulo Vitor de Azevedo	02/06/1992	64	64	204º	Aprovado PcD
200760002047	Luíza de Oliveira Inácio	16/02/1992	64	64	205º	Aprovado
200760002794	Alana Gomes Silva Cardoso	26/06/1998	64	64	206º	Aprovado
200760002985	Kelly Pryscilla Amorim Carrilho	28/04/1979	64	64	207º	Aprovado
200760000879	Matheus Paiva Lustosa	26/10/1996	64	64	208º	Aprovado PPIQ
200760003443	João Vitor Bento Figueredo de Andrade	26/04/1998	64	64	209º	Aprovado
200760003231	Victor Rodrigues de Oliveira	08/11/1996	64	64	210º	Aprovado
200760000189	Hugo Candido Roldan	07/09/1984	64	64	211º	Aprovado
200760001741	Patrick Mesquita Vasconcelos Monteiro	12/10/1996	64	64	212º	Aprovado
200760001537	Filipe Barrozo da Silva de Almeida Russo	25/03/1993	64	64	213º	Aprovado
200760001531	Daniela Sabino Taulil Barbosa	11/03/1997	64	64	214º	Aprovado
200760001331	Fábio Amaro dos Santos	29/06/1974	64	64	215º	Aprovado
200760002267	Fabio Dias Falles Gomes Pinto	14/05/1977	64	64	216º	Aprovado
200760000495	Marlucy da Silva Ferreira	03/08/1988	64	64	217º	Aprovado PPIQ
200760000447	Isabela Baptista Caetano da Silva	10/06/1998	64	64	218º	Aprovado
200760000012	Patricia de Souza Portanova Tabet	17/01/1976	64	64	219º	Aprovado
200760000401	Rafael Augusto de Gouveia Rodrigues Menino	08/01/1983	64	64	220º	Aprovado PcD
200760000247	Ian Motta Nascimento Vieira	12/08/2003	64	64	221º	Aprovado
200760001510	Mateus Ramos de Souza	17/09/1996	63	63	222º	Aprovado PPIQ
200760001429	Gabriela de Souza Bastos Silva	19/09/2000	63	63	223º	Aprovado
200760004224	Igor de Sá Chaves	26/07/2001	63	63	224º	Aprovado PPIQ
200760000711	Ricardo Vinícius de Mesquita Mendes	06/10/1977	63	63	225º	Aprovado PcD
200760001666	Ariela dos Anjos Silva Louzada	10/10/1993	63	63	226º	Aprovado
200760003680	Luis Antonio Caetano da Silva	16/10/1987	63	63	227º	Aprovado
200760001495	Igor Muller Campista	07/09/1996	63	63	228º	Aprovado
200760000662	André Bernardo	11/12/1979	63	63	229º	Aprovado
200760003610	Gabriel Fontes Melo Bitencort	29/10/1996	63	63	230º	Aprovado
200760002522	Fagner Jesus Santos	07/11/1983	63	63	231º	Aprovado
200760004311	Nilson Faustino de Azevedo Filho	06/02/1980	63	63	232º	Aprovado
200760003790	Gilmara Mello de Almeida	04/05/1981	63	63	233º	Aprovado PPIQ
200760000408	Andrei Brandão Guerra	28/09/1984	63	63	234º	Aprovado
200760000239	Josilane Mendes da Costa	11/12/1978	63	63	235º	Aprovado
200760002880	Hercilio Vailant Liberato	31/03/1987	63	63	236º	Aprovado
200760003654	Vagner Barbosa de Souza	27/01/1984	63	63	237º	Aprovado
200760000506	Luiz Claudio Batista	31/10/1997	63	63	238º	Aprovado PPIQ
200760001557	Jennifer da Rocha Lima	14/11/1997	63	63	239º	Aprovado
200760001848	Fabio Gomes da Silva	14/12/1979	63	63	240º	Aprovado

200760002970	Larissa da Rocha Alves de Oliveira	29/03/2002	63	63	241º	Aprovado
200760002561	Mariana Soares de Farias	28/06/1994	63	63	242º	Aprovado
200760001216	Anderson de Oliveira Amendola da Silva	04/01/1992	63	63	243º	Aprovado
200760002285	Rafaella Patricio Lima	19/02/1996	63	63	244º	Aprovado PPIQ
200760003492	Fellipe Ximenes da Costa Borges	07/11/1995	63	63	245º	Aprovado
200760000531	Daniel de Albuquerque Oliveira Júnior	31/10/1989	63	63	246º	Aprovado
200760004012	Jacy Luiz da Fonseca Filho	09/09/1991	63	63	247º	Aprovado
200760003426	Jordã Bartolini de Faria Resende	16/06/1986	62	62	248º	Aprovado
200760000659	João Mejdalani Neto	25/02/1999	62	62	249º	Aprovado
200760003340	Debora Santos da Paz	04/07/1995	62	62	250º	Aprovado
200760004140	Otaclio Teixeira Netto	04/10/1981	62	62	251º	Aprovado
200760001157	Karina Costa Vasconcellos	20/07/1984	62	62	252º	Aprovado
200760003973	Pedro Acácio Dias de Oliveira	10/10/1986	62	62	253º	Aprovado
200760003361	Sandro Lima Maciel	27/06/1972	62	62	254º	Aprovado
200760001631	Anderson Cr de Sousa	21/06/1976	62	62	255º	Aprovado
200760000673	Alessandra Matoso do Carmo	30/10/1985	62	62	256º	Aprovado
200760001469	Carolline Costa de Carvalho Silva	10/11/1999	62	62	257º	Aprovado
200760002661	Marcos Moreira Pereira	15/07/1989	62	62	258º	Aprovado
200760001841	Ana Paula do Carmo Almeida Barbosa	04/01/1988	62	62	259º	Aprovado PPIQ
200760004192	Fernando Braga Rodrigues Gomes	23/02/1977	62	62	260º	Aprovado
200760003562	Denis Carvalho Clementino da Fonseca	31/07/1982	62	62	261º	Aprovado PcD
200760000466	Jader Evaristo do Nascimento	26/11/1978	61	61	262º	Aprovado PPIQ
200760000345	Rafael de Lima Branco	16/12/1986	61	61	263º	Aprovado
200760001748	Thaynara Cristina Buck Pereira de Matos	27/07/1997	61	61	264º	Aprovado
200760001506	Pedro Henrique dos Santos Silva	01/10/1996	61	61	265º	Aprovado
200760000755	Mauro Max Machado Pereira	20/01/1981	61	61	266º	Aprovado
200760003551	Thiago Luiz Santos Sierra	22/06/1992	61	61	267º	Aprovado

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Nota Final	Classificação	Situação
200760001551	Gabriel Sá de Mello	01/07/1998	61	61	268º	Aprovado
200760003105	Leandro Pereira Vieira	07/08/1985	61	61	269º	Aprovado
200760002335	Kelly Arruda de Oliveira	05/09/1998	61	61	270º	Aprovado
200760003272	Fernanda Ribeiro da Silva	07/01/1989	61	61	271º	Aprovado PPIQ
200760000748	Ney de Lemos Rodrigues	18/05/1973	61	61	272º	Aprovado
200760001815	Daniel Honorato Firme	24/03/1984	61	61	273º	Aprovado
200760003234	Cecilia Miranda Milagres de Freitas	03/02/1984	61	61	274º	Aprovado
200760003889	Ana Carolina Savastano Teixeira	09/12/1991	61	61	275º	Aprovado
200760001976	Davi de Jesus Andrade Gomes	19/08/2002	61	61	276º	Aprovado
200760002778	Fernando Paes Pinto Pontes	20/04/2003	61	61	277º	Aprovado
200760002052	Daniel Heleno Lanini	28/01/2001	61	61	278º	Aprovado
200760002457	Cleiton de Andrade Ambrósio	14/01/1980	61	61	279º	Aprovado

200760001404	Andrea Cristina de Oliveira Silva	10/09/1987	61	61	280º	Aprovado
200760000509	Fernanda de Oliveira Gonçalves Lamy	06/03/2000	61	61	281º	Aprovado
200760001576	Fábio Junior Amorim Gomes	21/02/1987	61	61	282º	Aprovado
200760002096	Pedro Howat dos Santos	11/02/1995	61	61	283º	Aprovado
200760000164	Claudinete Silva de Freitas Perini	07/06/1970	60	60	284º	Aprovado PPIQ
200760002997	Cláudio Clécio Coelho	10/11/1985	60	60	285º	Aprovado
200760000950	Letícia Brandão de Souza Oliveira Neves	24/12/1997	60	60	286º	Aprovado
200760001369	Joao Gabriel Cionci Wein Cosendey Tavares	14/10/1999	60	60	287º	Aprovado
200760001392	Marcio Antonio Bastos Amato	22/02/1978	60	60	288º	Aprovado
200760000472	Rodrigo Magno Pinheiro Figueiredo	11/04/1973	60	60	289º	Aprovado
200760000986	Leandro Pereira	16/09/1979	60	60	290º	Aprovado
200760003085	Hugo de Carvalho Martins	04/10/1986	60	60	291º	Aprovado
200760001908	Victor Fernandes Escafa	28/08/1997	60	60	292º	Aprovado
200760003317	Alberto Moreira Nunes de Mattos	24/12/1991	60	60	293º	Aprovado
200760004085	Nelson de Oliveira Bruno	08/12/1967	60	60	294º	Aprovado
200760001562	Celso do Vale Gonçalves Junior	05/03/1990	60	60	295º	Aprovado
200760000234	Felipe da Silva Novaes	01/08/1986	60	60	296º	Aprovado
200760003753	Luis Claudio Anselmo Ribeiro	21/12/1996	60	60	297º	Aprovado
200760000051	Glauber Araujo Valle	10/07/1996	60	60	298º	Aprovado
200760003485	Gabriel Dani de Azevedo	12/07/1998	60	60	299º	Aprovado PcD
200760001594	Del Leon Silva	03/01/1988	60	60	300º	Aprovado
200760002245	Bruno de Oliveira Silva	11/11/1977	60	60	301º	Aprovado
200760000874	Gabriel Vinicius Monteiro Leonel	09/11/1992	60	60	302º	Aprovado PcD
200760003323	Flávia Alves de Brittes	17/01/1996	60	60	303º	Aprovado
200760003667	Fábio Eustáquio Ribeiro da Silva	09/09/1985	60	60	304º	Aprovado
200760003209	Jorge Ferreira Guimaraes Junior	01/06/1975	60	60	305º	Aprovado PcD
200760003853	Lisandra Maria Viana	24/03/1995	60	60	306º	Aprovado
200760000444	Érika Hayvolla Higino Cosme Quattrociochi	12/11/1990	60	60	307º	Aprovado
200760000833	Pedro Carlos de Souza Junior	23/11/1987	60	60	308º	Aprovado
200760000311	Thiago Siqueira Medeiros	05/08/1985	60	60	309º	Aprovado
200760000340	Walter Ferreira Feitosa	09/04/1998	60	60	310º	Aprovado
200760000855	Hendrick Uchôa da Silva	12/05/1979	60	60	311º	Aprovado
200760001114	Bruno Medeiros de Oliveira	04/07/1995	60	60	312º	Aprovado
200760000797	Daniel Oliveira Silva de Souza	13/06/1989	60	60	313º	Aprovado
200760001609	Nayara Alessandra Barboza de Arruda Thomé	24/10/1991	60	60	314º	Aprovado
200760001145	Rhayna Camacho Heringer	11/12/1994	60	60	315º	Aprovado

VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Nota Final	Classificação PPIQ	Situação
200760001176	Luan Lucas Gonçalves	17/04/1998	85	85	1º	Aprovado PPIQ

200760000192	André Luiz Cipriano da Conceição	01/10/1986	83	83	2º	Aprovado PPIQ
200760002392	João Pedro dos Santos Maia	26/11/1998	82	82	3º	Aprovado PPIQ
200760000385	Issis Alvarenga Santos Gomes	16/07/1990	81	81	4º	Aprovado PPIQ
200760001776	Carlos Fernando Anizio	08/08/1976	81	81	5º	Aprovado PPIQ
200760003339	Davi Neves de Araujo	09/01/1990	80	80	6º	Aprovado PPIQ
200760001953	Christian Ferreira dos Santos	17/02/1997	80	80	7º	Aprovado PPIQ
200760002769	João Paulo Valente de Santana	25/03/1999	79	79	8º	Aprovado PPIQ
200760000641	Carlos Patrick Barbosa Dutra Geraldes	05/05/1997	79	79	9º	Aprovado PPIQ
200760003590	Pedro Emilio Monteiro Fazenda de Souza	25/04/1996	79	79	10º	Aprovado PPIQ
200760002679	Carlos Mozart Rodrigues dos Santos Ismerim	04/09/1994	78	78	11º	Aprovado PPIQ
200760001225	David Menezes da Silva	23/01/1993	77	77	12º	Aprovado PPIQ
200760000536	Washington Justino Alves Junior	22/12/2003	74	74	13º	Aprovado PPIQ
200760001713	Natalia Aparecida da Silva Honorio	19/09/1988	74	74	14º	Aprovado PPIQ
200760001337	Artur Rodrigues dos Santos	09/03/1995	73	73	15º	Aprovado PPIQ
200760002721	Ana Carolina Silva de Araújo Santos	02/08/1987	72	72	16º	Aprovado PPIQ
200760000981	Jacqueline Pacheco da Silva	24/10/1988	72	72	17º	Aprovado PPIQ
200760003378	Gabriel Carlos	03/10/1997	71	71	18º	Aprovado PPIQ
200760001372	Bruno dos Santos Teixeira	03/12/1987	70	70	19º	Aprovado PPIQ
200760003438	Iara da Silva Vianna Campos	21/12/1974	70	70	20º	Aprovado PPIQ
200760004087	Pedro Henrique da Silva	24/02/1997	70	70	21º	Aprovado PPIQ
200760002739	Rafael Rodriguesferreira	25/03/1988	70	70	22º	Aprovado PPIQ
200760001151	Bruno da Silva Dias	29/07/1994	69	69	23º	Aprovado PPIQ
200760001004	David Dias Fidelis	01/06/1994	69	69	24º	Aprovado PPIQ
200760000245	Daniel Rodrigues da Costa	21/04/1993	68	68	25º	Aprovado PPIQ
200760000882	Marcos Vinicius de Jesus Faria	24/08/1990	68	68	26º	Aprovado PPIQ
200760003661	Helder Lucas Chrispim Bahia	09/03/1991	67	67	27º	Aprovado PPIQ
200760000016	Fabiano Borges Nascimento	08/02/1985	66	66	28º	Aprovado PPIQ
200760000093	Eberton Cantidiano de Andrade	20/11/1971	66	66	29º	Aprovado PPIQ
200760003513	Thatila Regina Gomes Paganotti de Moraes	08/01/1990	65	65	30º	Aprovado PPIQ
200760000879	Matheus Paiva Lustosa	26/10/1996	64	64	31º	Aprovado PPIQ
200760000495	Marlucy da Silva Ferreira	03/08/1988	64	64	32º	Aprovado PPIQ
200760001510	Mateus Ramos de Souza	17/09/1996	63	63	33º	Aprovado PPIQ
200760004224	Igor de Sá Chaves	26/07/2001	63	63	34º	Aprovado PPIQ
200760003790	Gilmara Mello de Almeida	04/05/1981	63	63	35º	Aprovado PPIQ
200760000506	Luiz Claudio Batista	31/10/1997	63	63	36º	Aprovado PPIQ
200760002285	Rafaella Patricio Lima	19/02/1996	63	63	37º	Aprovado PPIQ
200760001841	Ana Paula do Carmo Almeida Barbosa	04/01/1988	62	62	38º	Aprovado PPIQ
200760000466	Jader Evaristo do Nascimento	26/11/1978	61	61	39º	Aprovado PPIQ
200760003272	Fernanda Ribeiro da Silva	07/01/1989	61	61	40º	Aprovado PPIQ
200760000164	Claudinete Silva de Freitas Perini	07/06/1970	60	60	41º	Aprovado PPIQ

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Nota Final	Classificação PcD	Situação
200760000627	Deuler da Rocha Gonçalves Neto	14/10/1991	76	76	1º	Aprovado PcD
200760003452	João Pedro de Rezende Marques Magalhães	29/06/1997	71	71	2º	Aprovado PcD
200760002564	Juliana Ribeiro Machado	23/01/1997	66	66	3º	Aprovado PcD
200760002317	Paulo Vitor de Azevedo	02/06/1992	64	64	4º	Aprovado PcD
200760000401	Rafael Augusto de Gouveia Rodrigues Menino	08/01/1983	64	64	5º	Aprovado PcD
200760000711	Ricardo Vinícius de Mesquita Mendes	06/10/1977	63	63	6º	Aprovado PcD
200760003562	Denis Carvalho Clementino da Fonseca	31/07/1982	62	62	7º	Aprovado PcD
200760003485	Gabriel Dani de Azevedo	12/07/1998	60	60	8º	Aprovado PcD
200760000874	Gabriel Vinicius Monteiro Leonel	09/11/1992	60	60	9º	Aprovado PcD
200760003209	Jorge Ferreira Guimaraes Junior	01/06/1975	60	60	10º	Aprovado PcD

AUTOS DA FISCALIZAÇÃO DE URBANISMO

EMBARGOS						
NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI	PRAZO DEFESA
14138	WILSON SERAFIN DOS REIS JÚNIOR	RUA DR. CARLOS AMARAL BRASIL Nº41.	BALNEÁRIO	03/08/26	ART. 89 DA LEI 4512/2025	15 DIAS
ADE 10455	IGNORADO	RUA CINQUENTA S/N.	PARQUE MAMBUCABA	05/08/26	ART. 89 DA LEI 4512/2025	15 DIAS

NOTIFICAÇÃO					
NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	PRAZO
10392	WILSON SERAFIM DOS REIS JÚNIOR	RUA DR. CARLOS AMARAL BRASIL Nº41.	BALNEÁRIO	03/08/26	15 DIAS
PROVIDENCIAR LICENCIAMENTO DA OBRA E A RETIRADA IMEDIATA DO MATERIAL EM LOGRADOURO PÚBLICO, CONFORME LEI 4512/2025					
ADN 8706	SÉRGIO DANTAS	RUA ILHA SENHOR DO BONFIM Nº26.	RIBEIRA	04/08/26	15 DIAS
PROVIDENCIAR A DEMOLIÇÃO DA RAMPA DE ACESSO AO LOTE, VISTO A MESMA ESTA EM DESCORDO COM A LEI MUNICIPAL 23/2025, EU SEU ARTIGO 107.					
ADN 5890	CRISTIANE LEONE GALINDO	RUA THEOFILO MASSAD Nº 443.	PARQUE DAS PALMEIRAS	03/08/26	IMEDIATO
RETIRAR MATERIAL DEPOSITADO EM LOGRADOURO PÚBLICO, CONFORME LEI 4512/2025.					
ADN 8766	VALMIR SOARES MACHADO	RUA GETÚLIO VARGAS Nº 05.	PARQUE MAMBUCABA	05/08/26	15 DIAS
DEVERA PROVIDENCIAR A DEMOLIÇÃO DA CASA POR ESTAR EM APP , CONFORME INCISO 1º ARTIGO 94 DA LEI 4512/2025.					
ADN 8846	WALMIR SOARES MACHADO	RUA CINQUENTA S/N.	PARQUE MAMBUCABA	05/08/26	15 DIAS
DEVERA PROVIDENCIAR A DEMOLIÇÃO DO GALPÃO POR ESTAR EM APP , CONFORME INCISO 1º ARTIGO 94 DA LEI 4512/2025.					

INFRAÇÃO/MULTA								
NÚMERO	NOME DO INFRATOR	CPF_CNPJ	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI	VALOR R\$	PRAZO PGMT
14137	UELIDA ADELINO DA SILVA	XXX643XXX88	RUA SANTO ANTÔNIO Nº502.(3º PAVIMENTO).	MORRO SANTO ANTÔNIO	30/07/26	ART. 87 DA LEI 4512/2025	R\$ 11.514,80	30 DIAS

INTERDIÇÃO					
NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI
ADI 2429	IGNORADO	RUA CINQUENTA S/N.	PARQUE MAMBUCABA	05/08/26	ART.91 DA LEI 4512/2025
ADI 3552	VALMIR SOARES MACHADO	RUA GETÚLIO VARGAS Nº 05.	PARQUE MAMBUCABA	05/08/26	ART.91 DA LEI 4512/2025
ADI 2428	WALMIR SOARES MACHADO	RUA CINQUENTA S/N.	PARQUE MAMBUCABA	05/08/26	ART.91 DA LEI 4512/2025
ADI 5061	IGNORADO	RUA CINQUENTA S/N.	PARQUE MAMBUCABA	05/08/26	ART.91 DA LEI 4512/2025
ADI 5062	IGNORADO	RUA CINQUENTA S/N.	PARQUE MAMBUCABA	05/08/26	ART.91 DA LEI 4512/2025
ADI 2427	IGNORADO	RUA CINQUENTA S/N.	PARQUE MAMBUCABA	05/08/26	ART.91 DA LEI 4512/2025

MAURÍCIO LAMEGO PINHO

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

O Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Angra dos Reis, previsto nos artigos 259 a 261 do Código Tributário Municipal, torna pública a pauta da sessão plenária do dia 12/08/2026, em cumprimento aos artigos 4, § 4º e 42 do Decreto Municipal nº 13.689 de 15 de agosto de 2024.

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE
PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO Nº 030/2026

Sessão plenária de: 12/08/2026
Horário: 10H
Recorrente: Angra dos Reis Marina Clube - ARMC
Processo SEI 2026-10000056
Recurso: Ofício
Local: Sala do Conselho de Contribuintes

LEANDRO PEREIRA POYARES
PRESIDENTE - CMC

BIANCA LUZIANE QUEIROZ GODINHO
SECRETÁRIA - CMC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2022/FTAR (ART. 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI 8.666/93)

Partes: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e a empresa INTELIGENCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO LTDA.

Objeto: A prorrogação do prazo do contrato nº 007/2022/FTAR,

por 12 (doze) meses, que trata da locação de 03 (três) aparelhos de ar condicionado, 24.000Btus, tipo split e manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças desses equipamentos, visando atender às necessidades da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, observados os termos da legislação aplicável.

Fundamentação Legal: O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no disposto no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Recurso Orçamentário: Dotação nº 22.2201.04.122.0204.2184.339 039.15010010, Ficha nº 20260552, nota de empenho nº 155/2026.

Valor: O valor global é de R\$ 5.004,00 (cinco mil e quatro reais), sendo R\$ 417,00 (quatrocentos e dezessete reais) mensais.

Prazo: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 08/08/2026 e término em 07/08/2027.

Autorização: Devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da TurisAngra, conforme documento SEI nº 01436880.

Data da Assinatura: 07/08/2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RODRIGO GOUVEA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 099/2026/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, e, conside-

rando o Processo SEI-2025-21000398, do Pregão Eletrônico n.º 011/2025/FTAR, as Atas de Registro de Preços Nº 011, 012 e 013/2025/FTAR, firmado entre a **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA** e as empresas **SO-LARE EVENTOS LTDA, LOC7 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA e ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA**, e com fundamentação na Lei nº 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a gestão das Atas de Registros de Preços supra mencionadas, cujo objeto é: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de tendas, fechamentos e balcões, com montagem, manutenção e desmontagem, de acordo com as especificações deste instrumento, para atender aos eventos realizados pela Fundação de Turismo de Angra dos Reis”:

Servidor	CPF	Função
Luiz Felipe Dias da Conceição	064.xxx.647-xx	Gestor
Rubens Alves de Faria	126.xxx.747-xx	Gestor Suplente

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 03 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
07 DE AGOSTO DE 2026

RODRIGO GOUVEA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 100/2026/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - **TURISANGRA**, no uso e gozo de suas atribuições legais, e, considerando o Processo SEI-2025-21000497, do Pregão Eletrônico n.º 007/2025/FTAR, as Atas de Registro de Preços Nº 008, 009 e 010/2025/FTAR, firmado entre a **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA** e as empresas **AQUATIVA CONSULTORIA LTDA ME, JC DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME e YO INFRAESTRUTU-**

RA, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, e com fundamentação na Lei nº 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a gestão das Atas de Registros de Preços supra mencionadas, cujo objeto é: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de apoio, orientação e ordenamento por meio de profissionais qualificados para apoio Operacional, Brigada de Incêndio e Apoio de Produção, com operação e fornecimento dos demais equipamentos e materiais necessários para plena execução dos serviços, com montagem, manutenção e desmontagem, de acordo com as especificações deste instrumento, para atender aos eventos realizados pela Fundação de Turismo de Angra dos Reis”:

Servidor	CPF	Função
Luiz Felipe Dias da Conceição	064.xxx.647-xx	Gestor
Andreia Marinho da Cruz	370.xxx.338-xx	Gestora Suplente

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 03 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
07 DE AGOSTO DE 2026

RODRIGO GOUVEA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

**ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 160/2026
– Nº 402/2026 (Novo Divulgação de Compras) - PE
90.040/2026**

Errata da Ata de Registro de Preços 160/2026 – Nº 402/2026 (Novo Divulgação de Compras) - PE 90.040/2026, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 2411, 04 de agosto de 2026, páginas 7 a 9.

ONDE SE LÊ:

...Ata 160/2026

ITEM	QTD. POR SECRETARIA.	QTD. ESTIMADA	UNID.	ESPECIFICAÇÕES	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	SDSP – 7.700 SEJIN – 1.500 SMGP – 895 SCP – 400 SEL – 2.400	17.490	UN	DESJEJUM Composição: Pão 50 g com manteiga 10 g; Queijo prato/mussarela fatia 30 g; Bebida: Achocolatado Tetra Pak 200 ml ou Café com Leite 250 ml.	R\$ 23,00	R\$ 402.270,00
2	SDSP – 7.700 SEJIN – 2.000 SMGP – 1.570 SAAE – 220 SCP – 1200 SEL – 4.800	12.895	UN	ALMOÇO (refeições individuais transportadas tipo marmitta) Composição: Complemento: Arroz branco 300 g, feijão 150 g; Guarnição: farofa 50 g, batata frita 100 g, feijão tropeiro 150 g, batata sauté 100 g, salpicão 100 g, salada de macarrão 120 g, dentre outras possibilidades; Salada: Legume cozido 120 g (ex: cenoura, chuchu, abobrinha ou similar), legumes ralados crus 80 g, verdura (alface, tomate, etc); Proteína: carne vermelha 120 g, apresentada de forma fracionada (iscas, cubos ou moída), de modo a facilitar o consumo com talheres descartáveis; Bebida: copo de guaraná natural ou sabores diversos, 285 ml no mínimo.	R\$ 21,00	R\$ 270.795,00

LEIA-SE:

...Ata 160/2026

ITEM	QTD. POR SECRETARIA.	QTD. ESTIMADA	UNID.	ESPECIFICAÇÕES	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	SDSP – 7.700 SEJIN – 2.000 SMGP – 1.570 SAAE – 220 SCP – 1200 SEL – 4.800	17.490	UN	ALMOÇO (refeições individuais transportadas tipo marmitta) Composição: Complemento: Arroz branco 300 g, feijão 150 g; Guarnição: farofa 50 g, batata frita 100 g, feijão tropeiro 150 g, batata sauté 100 g, salpicão 100 g, salada de macarrão 120 g, dentre outras possibilidades; Salada: Legume cozido 120 g (ex: cenoura, chuchu, abobrinha ou similar), legumes ralados crus 80 g, verdura (alface, tomate, etc); Proteína: carne vermelha 120 g, apresentada de forma fracionada (iscas, cubos ou moída), de modo a facilitar o consumo com talheres descartáveis; Bebida: copo de guaraná natural ou sabores diversos, 285 ml no mínimo.	R\$ 23,00	R\$ 402.270,00
2	SDSP – 7.700 SEJIN – 1.500 SMGP – 895 SCP – 400 SEL – 2.400	12.895	UN	DESJEJUM Composição: Pão 50 g com manteiga 10 g; Queijo prato/mussarela fatia 30 g; Bebida: Achocolatado Tetra Pak 200 ml ou Café com Leite 250 ml.	R\$ 21,00	R\$ 270.795,00

ANGRA DOS REIS – RJ, 06 DE AGOSTO DE 2026.

THAISA CARNEIRO BEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 90.037/2026

PROCESSO Nº SEI-2026-11000312

OBJETO: Contratação de 01 (uma) AGÊNCIA especializada para serviços de Publicidade, Propaganda e Marketing - sob demanda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa (produção) e a distribuição de Publicidade - peças e materiais aos veículos e aos demais meios de divulgação ('on-line' e 'off-line') para a Administração - direta

e indireta, do Poder Executivo do Município de Angra dos Reis.
DATA/HORA DA SESSÃO: 29/09/2026, às 10:00hs.
NÚMERO DO EDITAL NO PNCP: 467/2026
NÚMERO DA UASG NO PNCP: 985801
RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

WANDERSON LEAL DIAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.007/2026
PROCESSO Nº SEI-2025-01001924

O Município de Angra dos Reis, por intermédio de sua Pregoeira, Sr.^a Kátia Regina da Silva Cordeiro, vem informar o retorno de fase do pregão supracitado, que acontecerá no dia 11/08/2026 (terça-feira), às 10h00min.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS-RJ,
06 DE AGOSTO DE 2026.

KÁTIA REGINA DA SILVA CORDEIRO
PREGOEIRA

TERMO DE ADESÃO Nº 002/2026/SAAE

Processo SEI-2026-20000960

Considerando a necessidade de Registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de: locação de veículos, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas diretas e indiretas do município de angra dos reis e os aceites de adesão da empresa vencedora e do órgão gerenciador, constante no Processo Administrativo nº SEI-2026-20000960, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Rua Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ, através da Secretaria de Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, representada neste ato pelo Sr. Carlos Felipe Larrosa Arias, Brasileiro, Presidente do SAAE – AR, matrícula nº 191132, portador da identidade funcional nº1XXXX2, e inscrito no CPF/MF sob nº 7XX.XXX.XX7-34, nomeado através da Portaria nº 0111/2026, ADERE à Ata de Registro de Preços cujos dados estão descritos abaixo:

DADOS DA ATA ADERIDA:
Nº DA ATA DE REGISTRO: ARP Nº 059/2026
PREGÃO ELETRÔNICO: PE Nº 90041/2026
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA – RJ – CNPJ Nº 32.512.501/0001-43

O presente objeto será administrado sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), resultando em um Termo de Adesão, com prazo de vigência de 05/05/2026 a 04/05/2027, que reger-se-á pela Lei Fe-

deral nº 14.133/2021.

Os quantitativos e valores serão os especificados na tabela a seguir, firmada com a empresa vencedora, através de seu representante legal, cujos dados estão descritos abaixo:

DADOS DA EMPRESA
NOME DA EMPRESA: SGMK LOCAÇÕES LTDA CNPJ: 06.065.895/0001-29
ENDEREÇO: Av. Adhemar Pereira de Barros nº 407 – sala 01 – Chácaras Rurais Santa Maria – Jacareí/SP, Cep. 12.328-300
TELEFONE: (12) 99199-8224 – (12) 3953-9244
E-MAIL: maiba@sgmk.com.br / comercial@sgmk.com.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL
NOME: MAIBA DO PRADO SALIM
RG: 2XXXXXX8 SSP/SP
CPF: 1XX.XXX.XX8-36
E-MAIL: maiba@sgmk.com.br / comercial@sgmk.com.br

Ressaltando-se que os itens e as quantidades constituem mera estimativa para atender aos objetivos pretendidos pela Secretaria de Educação, Juventude e Inovação de Angra dos Reis, não sendo esta obrigada a utilizá-los no todo ou em parte:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	Valor Unitário	Valor Total Mensal
01	Locação de 8 (oito) veículos de passeio, tipo hatch, ano de fabricação a partir de 2025, modelo a partir de 2025, com até no máximo 3.000 (três mil) quilômetros rodados, equipados com ar-condicionado, vidros elétricos em todas as portas, travas elétricas em todas as portas com acionamento remoto, direção hidráulica, elétrica ou superior, sistema multimídia com tela compatível com GPS, bicomcombustível (flex), câmbio manual, motorização com potência mínima de 75 CV, capacidade para 05 (cinco) pessoas, 04 (quatro) portas, equipamentos de uso obrigatório conforme legislação vigente, cor preta, prata ou branca. A locação deverá incluir manutenção preventiva e corretiva, seguro total do veículo, bem como a disponibilização de veículo substituto em caso de pane, sinistro ou necessidade de manutenção que impeça o uso do veículo contratado.	SERV.	08	R\$ 2.390,00	R\$ 19.120,00

02	Locação de 1 (um) veículos de passeio, tipo sedan, ano de fabricação a partir de 2025, modelo a partir de 2025, com até no máximo 3.000 (três mil) quilômetros rodados, equipados com ar-condicionado, vidros elétricos em todas as portas, travas elétricas em todas as portas com acionamento remoto, direção hidráulica, elétrica ou superior, sistema multimídia com tela compatível com GPS, bicomcombustível (flex), câmbio automático, motorização com potência mínima de 75 CV, capacidade para 05 (cinco) pessoas, 04 (quatro) portas, equipamentos de uso obrigatório conforme legislação vigente, cor preta, prata ou branca. A locação deverá incluir manutenção preventiva e corretiva, seguro total do veículo, bem como a disponibilização de veículo substituto em caso de pane, sinistro ou necessidade de manutenção que impeça o uso do veículo contratado.	SERV.	01	R\$ 2.880,00	R\$ 2.880,00
TOTAL					R\$ 22.000,00

ANGRA DOS REIS, 05 DE AGOSTO DE 2026.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE DO SAAE-AR

TERMO DE DISPENSA Nº 020/2026/SEINF

Processo nº SEI-2026-29000167, o Secretário Extraordinária de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia elétrica para execução de extensão de rede elétrica de BT na rua Benedito Ricardo da Guia – Monsuaba, Angra dos Reis/RJ.

2º – FAVORECIDO: LUCAS DOMINGUES DE MELO INSTALAÇÕES (L M INSTALAÇÕES M.E.), CNPJ: 27.112.315/0001-87.

3º – VALOR: R\$54.378,06 (cinquenta e quatro mil trezentos e setenta e oito reais e seis centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser

efetuado de acordo com o Cronograma Comparativo, DOC-SEI-01406688.

5º – PRAZO: O prazo do serviço será de 15 (quinze) dias, de acordo com o Cronograma Comparativo, DOC-SEI-01406688.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme resumo das propostas, DOC-SEI-01406696 e justificativa, DOC-SEI-01408636.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da ficha nº 20260487 e Dotação Orçamentária nº 20.2030.15.451.0220.10 13.449051.17040004.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2026-29000167, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa LUCAS DOMINGUES DE MELO INSTALAÇÕES (L M INSTALAÇÕES M.E.), CNPJ: 27.112.315/0001-87., com fulcro no inciso I, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 05 DE AGOSTO DE 2026.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE DISPENSA Nº 019/2026/SAAE

Processo SEI-2026-20001094, o Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de licenças de solução de segurança

antivírus ESET, destinadas à proteção de estações de trabalho e servidores de rede pertencentes ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, contemplando direito de uso pelo período de 24 meses, atualizações automáticas, gerenciamento centralizado, suporte técnico e demais funcionalidades necessárias à segurança dos ativos de tecnologia da informação da Autarquia.

2º – FAVORECIDO: SOCIETY INFORMÁTICA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 00.333.978/0001-75.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 25.731,12 (vinte e cinco mil, setecentos e trinta e um reais e doze centavos), sendo o valor mensal de R\$ 1.072,13 (mil, setenta e dois reais e treze centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança no Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA, conforme item 4.4 do Termo de Referência, DOC-SEI-01328307.

5º – PRAZO: O prazo de vigência é de 24 (vinte e quatro) meses.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor Preço Ofertado, conforme mapa de preços, DOC-SEI-01371101 e Relatório Pós Aviso de Dispensa, DOC-SEI-01404789.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária da Ficha nº 20260646 e Dotação Orçamentária nº 25.2501.17.122.0204.2003.339040.15010010.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-20001094, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa SOCIETY INFORMÁTICA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 00.333.978/0001-75, com fulcro no inciso II, do

Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 05 DE AGOSTO DE 2026.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE DO SAAE

TERMO DE DISPENSA Nº 019/2026/SAAE

Processo SEI-2026-20001094, o Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de licenças de solução de segurança antivírus ESET, destinadas à proteção de estações de trabalho e servidores de rede pertencentes ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, contemplando direito de uso pelo período de 24 meses, atualizações automáticas, gerenciamento centralizado, suporte técnico e demais funcionalidades necessárias à segurança dos ativos de tecnologia da informação da Autarquia.

2º – FAVORECIDO: SOCIETY INFORMÁTICA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 00.333.978/0001-75.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 25.731,12 (vinte e cinco mil, setecentos e trinta e um reais e doze centavos), sendo o valor mensal de R\$ 1.072,13 (mil, setenta e dois reais e treze centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança no Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA, conforme item 4.4 do Termo de Referência, DOC-SEI-01328307.

5º – PRAZO: O prazo de vigência é de 24 (vinte e quatro) meses.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor Preço Ofertado, conforme mapa de preços, DOC-SEI-01371101 e Relatório Pós Aviso de Dispensa, DOC-SEI-01404789.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária da Ficha nº 20260646 e Dotação Orçamentária nº 25.2501.17.122.0204.2003.339040.15010010.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-20001094, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa SOCIETY INFORMÁTICA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 00.333.978/0001-75, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 05 DE AGOSTO DE 2026.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE DO SAAE

TERMO DE DISPENSA Nº 005/2026/SEL

Processo nº SEI-2026-08000316, o Secretário de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição/Fornecimento de água mineral (copo 200ml).

2º – FAVORECIDO: PAPUCAIA ÁGUA MINERAL LTDA, CNPJ 08.703.810/0001-16.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 50.560,00 (cinquenta mil e quinhentos e sessenta reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme item 7.2 e seus subitens do Termo de Referência, DO-C-SEI-01354793.

5º – PRAZO: A entrega será parcelada, conforme demanda da Se-

cretaria de Esporte e Lazer, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento e/ou Empenho, devidamente autorizado pelo Ordenador de Despesas.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado de acordo com o Mapa de Preços, DOC-SEI-01406980.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20260461, Dotação Orçamentária nº 20.2028.27.812.0207.1629.339030.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2026-08000316, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa PAPUCAIA ÁGUA MINERAL LTDA, CNPJ 08.703.810/0001-16, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 05 DE AGOSTO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

TERMO DE DISPENSA Nº 019/2026/SEINF

Processo nº SEI-2026-29000159, o Secretário Extraordinária de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia elétrica para execução de extensão de rede elétrica de BT na rua Francisco Gerônimo – Ariró Angra dos Reis/RJ.

2º – FAVORECIDO: BELA SOLUÇÕES EM COMERCIO E

SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 12.322.165/0001-69.

3º – VALOR: R\$ 118.691,08 (cento e dezoito mil seiscentos e noventa e um reais e oito centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado de acordo com o Cronograma Comparativo, DOC-SEI-01383117.

5º – PRAZO: O prazo do serviço será de 15 (quinze) dias, de acordo com o Cronograma Comparativo, DOC-SEI-01383117.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme resumo das propostas, DOC-SEI-01383106 e justificativa, DOC-SEI-01406673.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da ficha nº 20261240 e Dotação Orçamentária nº 20.2030.15.451.0220.10 13.449051.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2026-29000159, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa BELA SOLUÇÕES EM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 12.322.165/0001-69, com fulcro no inciso I, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 05 DE AGOSTO DE 2026.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2026/SCP

PROCESSO Nº SEI-2026-03000696

Considerando os autos do presente processo, HOMOLOGO o resultado do chamamento em epígrafe, ADJUDICADO à empresa ALIANÇA EMPREENDIMENTOS E EVENTOS, CNPJ 47.730.534/0001-37, com o valor total proposto de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) referente ao lote único, para a EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO COMERCIAL (PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO), a título precário e oneroso, de área de 108(cento e oito) metros quadrados, durante os eventos do calendário de eventos, conforme especificações contidas no Termo de Referência, nos termos do inciso VII do Artigo 17 da Lei Federal 14.133/2021.

LOTE ÚNICO	
EVENTOS	VALORES
Semana da Juventude	R\$ 28.000,00
Dia do Samba	R\$ 12.000,00
TOTAL	R\$ 40.000,00

CUMpra-SE.

ANGRA DOS REIS, 06 DE AGOSTO DE 2026.

ADJUDICAMOS à empresa.

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO (membros):

Aline Luiz Machado Jorge

Karine Fernandes Leone

Kátia Regina da Silva Cordeiro

Paulo Jorge Rodrigues Guimarães

HOMOLOGO o resultado.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

LEI Nº 4.582, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO E REPARCELAMENTO DE DÉBITOS DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS COM

SEU REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, DE QUE TRATAM OS ARTS. 115 E 117 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS - ADCT, COM A REDAÇÃO CONFERIDA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 136, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

Art. 1º Fica autorizado o parcelamento e o reparcelamento das contribuições previdenciárias e dos demais débitos do Município de Angra dos Reis, incluídas suas autarquias e fundações, com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, em até trezentas prestações mensais, iguais e sucessivas, observado o disposto no Anexo XVII da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, que trata do parcelamento especial autorizado com base nos arts. 115 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, na redação dada pelo art. 2º da Emenda Constitucional nº 136, de 09 de setembro de 2025.

§ 1º As contratações a que se refere o *caput* poderão abranger quaisquer tipos de débitos, inclusive de contribuições não repassadas dos segurados e beneficiários do RPPS, relativos às competências até agosto de 2025.

§ 2º Os acordos de parcelamento e de reparcelamento deverão ser firmados até 31 de agosto de 2026 e estão condicionados:

I - à adesão, junto à Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social, ao Programa de Regularidade Previdenciária de que trata o Anexo XVIII da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022; e

II - às adequações do RPPS à Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e à instituição e vigência do Regime de Previdência Complementar dos servidores filiados ao RPPS, nos termos do disposto no art. 115, *caput*, incisos I a IV, do ADCT.

Art. 2º Para apuração dos montantes devidos a serem parcelados, os valores originais serão atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acrescidos de juros compostos de 0,50% (zero vírgula cinquenta por cento) ao mês, acumulados desde a data de vencimento até a data da consolidação do termo de acordo de parcelamento.

Parágrafo único. Em caso de inclusão, nos parcelamentos de que trata esta lei, de débitos já parcelados anteriormente para fins de reconsolidação da dívida, o novo saldo devedor será apurado pela diferença entre o valor originalmente consolidado do termo de parcelamento ou reparcelamento em vigor e o valor total das pres-

tações pagas posteriormente, ajustadas a valor presente na data de formalização do termo em vigor, sendo essa diferença atualizada até a data de consolidação do reparcelamento.

Art. 3º As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo INPC, divulgado pelo IBGE, acrescido de juros compostos de 0,50% (zero vírgula cinquenta por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação dos montantes devidos nos termos de acordo de parcelamento ou reparcelamento até o mês do pagamento.

Art. 4º As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo INPC, divulgado pelo IBGE, acrescido de juros compostos de 0,50% (zero vírgula cinquenta por cento) ao mês e multa moratória de 2,00% (dois por cento), acumulados desde a data do seu vencimento, até o mês do efetivo pagamento.

Art. 5º O pagamento das prestações dos acordos de parcelamento e de reparcelamento previstos nesta Lei será realizado por meio de retenção no Fundo de Participação dos Municípios - FPM, na forma prevista no art. 117 do ADCT e no Anexo XVII da Portaria MTP nº 1.467, de 2022.

§ 1º A retenção dos valores das parcelas no FPM deverá constar de cláusula dos termos de parcelamento ou reparcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pela liberação dos recursos do Fundo, concedida no ato de formalização desses termos, e vigorará até a quitação das prestações nestes acordadas.

§ 2º A retenção nos recursos do FPM para o pagamento das prestações vincendas observará os seguintes procedimentos:

I - deve ser realizada pelo agente financeiro responsável pela liberação do FPM no dia dez do mês de vencimento de cada parcela;

II - será aplicada aos parcelamentos que estiverem registrados no Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social - CADPREV com a situação de conformidade;

III - deve observar a ordem de preferência prevista no art. 117 do ADCT; IV - caso não ocorra a retenção no dia dez do mês de vencimento da parcela, o agente financeiro deverá realizar novas tentativas de retenção nos subsequentes dias vinte e trinta do mês;

V - os valores retidos deverão ser creditados pelo agente financeiro na conta bancária de titularidade do RPPS, no prazo de até cinco dias úteis após a retenção; e

VI - não sendo possível a retenção do FPM nos dias dez, vinte ou trinta do mês de vencimento da parcela, na forma dos incisos I e

IV, ou no caso da insuficiência dos valores para o seu pagamento, o Município de Angra dos Reis deverá efetuar o repasse integral da parcela ou de seu complemento ao RPPS, com aplicação dos acréscimos previstos no art. 4º para parcelas vencidas.

3º O Município de Angra dos Reis deverá efetuar o repasse dos valores das parcelas diretamente ao RPPS:

I – nas hipóteses de que tratam o inciso VI do § 2º; ou

II - enquanto não forem implementados os procedimentos para retenção das parcelas do FPM pelo agente financeiro responsável pela sua liberação.

§4º Não se aplicam juros pro rata temporis ou multa moratória no pagamento das parcelas efetuado por meio da retenção do FPM na forma do inciso IV do § 2º.

§5º Nas situações que ensejarem o pagamento, pelo Município de Angra dos Reis, de acréscimos legais e de multa moratória nas prestações dos parcelamentos, devem ser observadas as penalidades aplicáveis aos agentes que lhe deram causa.

§6º Aplica-se o disposto neste artigo aos débitos parcelados, na forma do art. 1º, pelos poderes, autarquias e fundações, cabendo ao Município de Angra dos Reis os acertos financeiros ou orçamentários decorrentes, se devidos.

Art. 6º O vencimento da primeira prestação das contratações de que trata esta Lei será no dia dez do segundo mês subsequente ao da assinatura dos termos de acordo de parcelamento, e o das demais prestações vincendas, no dia dez dos meses seguintes.

Art. 7º Os acordos de parcelamento ou reparcelamento de que trata esta Lei ficarão suspensos em caso de não comprovação, até o dia dez de dezembro de 2026, à Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social, das condições cumulativas previstas nos incisos I a IV do *caput* do art. 115 do ADCT.

Parágrafo único. A suspensão de que trata o *caput* implica a impossibilidade de renegociação das respectivas dívidas até ulterior cumprimento das condições a que ele se refere.

Art. 8º Os acordos de parcelamento ou reparcelamento de que trata esta Lei ficarão suspensos no caso de inadimplência no pagamento das prestações devidas por 3 (três) meses consecutivos ou por 6 (seis) meses alternados ou de descumprimento do Programa de Regularidade Previdenciária RPPS – Pró-Regularidade RPPS.

Parágrafo único. Na hipótese de inadimplência de que trata o *caput*, ficam mantidos a obrigatoriedade de adimplemento das prestações em atraso e o vencimento das parcelas vincendas, sem prejuízo de sanções e penalidades a que estejam sujeitos os responsáveis.

Art. 9º O RPPS do Município de Angra dos Reis deverá rescindir os parcelamentos de que trata esta lei:

I - em caso de revogação da autorização fornecida ao agente financeiro para vinculação do FPM prevista no art. 5º;

II – caso não seja possível a comprovação das condições a que se refere o art. 7º, *caput*, pelo Município, até 15 de março de 2027;

III - se o Município, após ter comprovado as condições a que se refere o art. 7º, *caput*, vier a descumpri-las, inclusive por meio de alteração da legislação de seu RPPS; e

IV – em caso de inadimplência no pagamento das prestações devidas por 6 (seis) meses consecutivos ou por 12 (doze) meses alternados, independentemente de notificação prévia, com o consequente vencimento antecipado do saldo devedor.

Art. 10. A suspensão ou a rescisão previstas nos arts. 8º e 9º não afastam:

I - a exigibilidade integral do débito principal parcelado;

II - a incidência de atualização monetária, juros e encargos legais;

III - a responsabilidade do Município de Angra dos Reis, de suas autarquias e fundações, bem como de seus gestores, nos termos da legislação vigente.

Art. 11. O Poder Executivo consignará nos orçamentos anuais e plurianuais do Município de Angra dos Reis, a partir do exercício seguinte e durante o período alcançado pelo parcelamento ou reparcelamento, as dotações suficientes ou à amortização do principal, encargos e acessórios resultados do termo de acordo autorizado por esta Lei.

Art. 12. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
06 DE AGOSTO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL
ARTIGO 94 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21

EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2026/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, representado pela SECRETARIA DE SAÚDE, e a SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO DE HEMODINÂMICA NOVO, INCLUINDO, COMO PARTE INTEGRANTE DO OBJETO, OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TREINAMENTO DA EQUIPE TÉCNICA, GARANTIA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NESTE DOCUMENTO.

PARÁGRAFO ÚNICO – O objeto do contrato será entregue em até 60 (sessenta) dias corridos, com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas, itens, elementos, condições gerais, e especiais contidos no processo administrativo nº SEI-2025-15003345, no presente contrato, no Edital que deu origem à presente contratação e seus anexos, especialmente, no Termo de Referência, bem como em detalhes e informações fornecidas pelo CONTRATANTE.

PRAZO: A contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará por 12 (doze) meses contados da data estabelecida na Ordem de Serviço.

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 3.579.000,00 (três milhões e quinhentos e setenta e nove mil).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada:

Programa de Trabalho nº 27.2702.10.302.0228.1713.449052.16 010000, Ficha nº 20261449, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1095, de 19/06/2026, no valor de R\$ 3.530.488,07 (três milhões e quinhentos e trinta mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e sete centavos).

Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0181.1778.449052.16 010000, Ficha nº 20261448, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1094, de 19/06/2026, no valor de R\$ 48.511,93 (quarenta e oito mil e quinhentos e onze reais e noventa e três centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivamente, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da Lei Federal nº 14.133/21.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde no Processo nº SEI-2025-15003345.

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2026.

MARCOS SANTOS ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.042/2026/REMARCAÇÃO

PROCESSO Nº.: SEI-2026-03000358

OBJETO: Formação de ata de registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviço sob demanda de atendimento médico, incluindo mão de obra e equipamentos médicos, locação de ambulância com medicamentos, mão de obra e motorista, posto médico e os demais equipamentos e materiais necessários para a plena execução dos serviços de brigadistas de incêndio para atender os eventos realizados por este Município.

DATA/HORA DA SESSÃO: 24/08/2026, às 10:00hs.

NÚMERO DO EDITAL NO PNCP: 421/2026

NÚMERO DA UASG NO PNCP: 985801

RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

RICARDO ALEXANDRE PERES DA SILVA
PREGOEIRO

TERMO DE DISPENSA Nº 020/2026/SAAE

Processo SEI-2026-20000667, o Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para a construção da Sala de Vigilância Operacional da

ETA Bracuí, do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE, no município de Angra dos Reis-RJ.

2º – FAVORECIDO: NAKAT ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 61.993.782/0001-00.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 115.944,96 (cento e quinze mil, novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em medições que deverão ocorrer a cada período de 30 (trinta) dias corridos contados da ordem de início dos serviços, podendo ser totais ou parciais, conforme o andamento da obra da Sala de Vigilância Operacional da ETA Bracuí, devidamente atestada pela fiscalização do contrato. A liquidação está condicionada à entrega da obra em perfeitas condições de uso, incluindo a funcionalidade das instalações hidrossanitárias (biodigestor) e da estrutura metálica, conforme item 8 do Termo de Referência, DOC-SEI-01269166.

5º – PRAZO: O prazo do serviço será de 60 (sessenta) dias.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor Preço Ofertado, conforme, DOC-SEI-01437112 e DOC-SEI-01437244.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária da Ficha nº 20261482 e Dotação Orçamentária nº 25.2501.17.512.0210.1672.449051.15010010.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-20000667, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa NAKAT ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 61.993.782/0001-00, com fulcro no inciso I, do Art. 75 do supra-citado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 07 DE AGOSTO DE 2026.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE DO SAAE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 94 DA LEI Nº 14.133/2021

CONTRATO Nº 177/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a **empresa V2 EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA.**

OBJETO: Contratação de apresentação artística musical da banda Parangolé, voltada ao público, para o evento Reveillon 2027 do Município de Angra dos Reis/RJ. A apresentação ocorrerá no dia 01 de janeiro de 2027, com início às 23h, na Praça Pública (Centro), com duração mínima de 90 (noventa) minutos, conforme cronograma oficial do evento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em decorrência do TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 136/2026/SCP.

PRAZO: A contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará até o término das obrigações da CONTRATADA e CONTRATANTE.

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Os valores estão divididos conforme a tabela abaixo:

RESPONSABILIDADE / DESPESAS DO CONTRATADO (VALOR ESTIMADO)

Imposto 20,62%	R\$ 51.550,00
Cachê Banda	R\$ 120.000,00
Despesas de Logística	R\$ 50.000,00
Despesas Administrativas	R\$ 10.000,00
Despesas de Produção	R\$ 18.450,00
TOTAL	R\$ 250.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.202.2.13.392.0219.2746.339039, Fonte: 15000000, Ficha: 20260310 e Nota de Empenho nº 2439, de 14/07/2026, no valor de R\$

250.000, 00 (duzentos e cinquenta mil reais).

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Cultura e Patrimônio através do despacho ID 01108476, constante no processo administrativo SEI-2026-03000254.

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2026.

ANGRA DOS REIS, 06 DE AGOSTO DE 2026.

MARLENE PONCIANO
SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 94 DA LEI Nº 14.133/2021

CONTRATO Nº 178/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa LL VILAS EVENTOS LTDA.

OBJETO: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do grupo infantil 3 PALAVRINHAS, representado pela empresa LL VILAS EVENTOS LTDA, para realização de apresentação artística no Município de Angra dos Reis/RJ, no dia 19 de setembro de 2026, integrando a programação oficial da Angra Expo 2026. A apresentação artística deverá possuir duração de 01h20min (uma hora e vinte minutos), com início previsto para as 17h00 e término às 18h20, conforme proposta comercial apresentada pela representante da atração.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em decorrência do TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 138/2026/SCP.

PRAZO: A contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará até o término das obrigações da CONTRATADA e CONTRATANTE.

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Os valores estão divididos conforme a tabela abaixo:
RESPONSABILIDADE / DESPESAS DO CONTRATADO (VALOR ESTIMADO)

ITEM DESCRITIVO	VALOR
Transporte e Passagens Aéreas	R\$ 24.700,00

Banda e Técnicos	R\$ 7.800,00
Alimentação e Despesas de equipe	R\$ 2.600,00
Hospedagens	R\$ 7.800,00
Encargos e Impostos	R\$ 23.400,00
Cachê do cantor	R\$ 63.700,00
TOTAL	R\$ 130.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.202.2.13.392.0219.2746.339039, Fonte: 15000000, Ficha: 20260310 e Nota de Empenho nº 2436, de 14/07/2026, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Cultura e Patrimônio através do despacho ID 01327171, constante no processo administrativo SEI-2026-03000649.

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2026.

ANGRA DOS REIS, 06 DE AGOSTO DE 2026.

MARLENE PONCIANO
SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 1159/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Memorando SEJIN/ASLMP nº 1403, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 07 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-07002053.

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras em tela, conforme quadro abaixo.

Matr.	Nome	Lotação	Função	Símbolo	Designa
12431	ELIANE MARABOTTI	CETI E. M. FRANCISCO XAVIER BOTELHO	DIRETORA, INTERINA, enquanto perdurar a Licença Médica da titular, Luciana Barboza Mendes, matr. 3978.	GRD-C	A contar de 21/06/2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
07 DE AGOSTO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 166/2026/SEJIN

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO, DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993 e Decreto nº 10.461 de 24 de JANEIRO DE 2017.

RESOLVE:

Dispensar, a Coordenadora da Superintendência de Educação, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, conforme quadro abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Função	Dispensa
29047	RAQUEL DO CARMO VIANA	DOCENTE I	COORD. ATIVIDADES DA C.A A 4ª SERIE	03/08/2026

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
05 DE AGOSTO DE 2026

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 050/2026/SOH

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E SUPLÊNCIA PARA CONTRATOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando sua nomeação publicada no Bo-

letim Oficial nº 2034, portaria nº 15, página 05, de 01 de janeiro de 2025, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos, notadamente o artigo 117, que dispõe sobre a fiscalização e a gestão de contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para comporem a equipe de fiscalização, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Termo de Inexigibilidade nº 002/2026/SOH relativo à CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a empresa CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA, cujo objeto é a “Inscrição para participação presencial de servidor no curso “Orçamentação de Obras Públicas com a nova reforma tributária”, o evento será realizado entre os dias 13 e 14 de agosto de 2026, em São Paulo no hotel Clarion Faria Lima, localizado na R. Jerônimo da Veiga, 248 – Jardim Europa. São Paulo/SP”, processo SEI-2026-12000427, garantindo o cumprimento das obrigações contratuais, técnicas e administrativas:

- I – **Marcos César Carneiro da Fonseca**, Assessor de Integração Institucional, matrícula 28031, responsável pela Gestão;
- II – **Gabriel Salim Vieira Brasil**, Coordenador Técnico de Projetos Especiais, matrícula 32991, responsável pela Fiscalização;
- III – **Jefferson Pimenta da Silva**, Engenheiro Civil, matrícula 32036, responsável pela Suplência.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 1161/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Memorando SEJIN/ASLMP nº 1401, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 07 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-07002051.

RESOLVE:

07 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNAR LIVIA COSTA DA SILVA, matrícula 22485, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Coordenadora de Operações Escolares, do Departamento de Suprimentos e Operações Escolares, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, Símbolo FG-2, no período de 14 a 28 de setembro de 2026, durante as férias da titular, Samara Barra do Nascimento Marques, matrícula 22918.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
07 DE AGOSTO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 1160/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Memorando SEJIN/ASLMP nº 1401, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 07 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-07002051.

RESOLVE:

DESIGNAR LIVIA COSTA DA SILVA, matrícula 22485, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Coordenadora de Alimentação Escolar, do Departamento de Suprimentos e Operações Escolares, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, Símbolo FG-2, no período de 27 de julho de 2026 a 25 de agosto de 2026, durante as férias da titular, Gisele de Castro Pimenta, matrícula 24342.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

PARTES: Prefeitura Municipal de Angra dos Reis – Secretaria de Cultura e Patrimônio e ALIANÇA EMPREENDIMENTOS E EVENTOS;

OBJETO: Chamamento público para seleção de empresa do ramo de alimentação, para EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO COMERCIAL (PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO), a título precário e oneroso, de área de 108 (cento e oito) metros quadrados para o evento “Semana da Juventude” nos dias 07 à 09 de agosto de 2026 no Cais Santa Luzia e 36 (trinta e seis) metros quadrados para o evento “Dia do Samba” no dia 2 de dezembro de 2026 na Praça Zumbi dos Palmares, conforme especificações constantes no Termo de Referência;

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

FORMA DE PAGAMENTO: A permissionária deverá pagamento conforme as contrapartidas de cada lote especificadas em edital;

LOTE ÚNICO	
EVENTOS	VALORES
Semana da Juventude	R\$ 28.000,00
Dia do Samba	R\$ 12.000,00
TOTAL	R\$ 40.000,00

AUTORIZAÇÃO: Solicitado por meio do Comunicação Interna (Doc. SEI nº 01362019), devidamente autorizado pelo Ordenador de Despesas (Doc. SEI nº 01362020), constantes no Processo SEI-2026-03000696;

FISCAIS DESIGNADOS: JEAN FERNANDES LEONE – Matrícula nº 7027863 como gestor, ANDRÉ FELIPE PEREIRA NUNES DE SOUZA – Matrícula nº 33559 como titular, IDIVALDO FERREIRA DE ARAÚJO - Matrícula nº 33.137, como suplente;

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2026.

MARLENE PONCIANO
SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 1162/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **EWERTON RIBEIRO LIMA**, matrícula 32926, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico Administrativo, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Símbolo CT, com efeitos a contar de 06 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
07 DE AGOSTO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

JOSÉ ESIOMAR GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TERMO DE DISPENSA Nº 015/2026/SSA

Processo nº SEI-2026-15004309, o Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de medicamento a fim de cumprir ao mandado judicial nº mandado judicial nº 0805084-95.2024.8.19.0003 da paciente ADALEIA PEREIRA DA SILVA.

2º – FAVORECIDO: APOIO IDEAL MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 33.318.076/0001-19.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 1.622,88 (mil, seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	Und. Medida	Demanda total	Valor Unitário	Valor Total
01	Diovan® 320 mg	Comp.	336	R\$ 4,83	R\$ 1.622,88

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da entrada da Nota Fiscal/Fatura no setor financeiro, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA, em instituição financeira contratada pelo CONTRATANTE, conforme item 11.3 do Termo de Referência, DOC-SEI-01413986.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme mapa de preços, DOC-SEI-01436825.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes na lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta do Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20260229, Dotação nº 20.2014.04.12 2.0204.2005.33909101.15000000.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2026-15004309, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa APOIO IDEAL MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 33.318.076/0001-19, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 07 DE AGOSTO DE 2026.

MARCOS SANTOS ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 90.045/2026

PROCESSO Nº.: SEI-2026-05000143
OBJETO: Formalização de ata de registro de preços para a contratação de empresa para prestação de serviços, com fornecimento de mão de obra e insumos, visando a manutenção, limpeza, desobs-

trução e inspeção de redes de águas pluviais e mistas do 4º distrito, do Município de Angra dos Reis.

DATA/HORA DA SESSÃO: 24/08/2026, às 10:00hs.

NÚMERO DO EDITAL NO PNCP: 466/2026

NÚMERO DA UASG NO PNCP: 985801

RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA

PREGOEIRO

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

ERRATA

Na Edição n.º 2397, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 14 de julho de 2026

ONDE SE LÊ:

ATO Nº 177/2026

“CARLA RIBEIRO BONFIM”

LEIA-SE:

ATO Nº 177/2026

“CARLA RIBEIRO BOMFIM”

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,

07 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO

PRESIDENTE

ERRATA

Na Edição n.º 2397, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 14 de julho de 2026

ONDE SE LÊ:

ATO Nº 184/2026

“LUIS ALBERTO LOPES FERREIRA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP 3-E, matrícula 9158”

LEIA-SE:

ATO Nº 184/2026

“LUIS ALBERTO LOPES FERREIRA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP 3-F, matrícula 9158”

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,

07 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO

PRESIDENTE

ERRATA

Na Edição n.º 2397, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 14 de julho de 2026

ONDE SE LÊ:

ATO Nº 186/2026

“Exonerar, com efeitos a contar de 01 de julho de 2026”

LEIA-SE:

ATO Nº 186/2026

“Exonerar, com efeitos a contar de **30 de junho** de 2026”

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,

07 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO

PRESIDENTE

ERRATA

Na Edição n.º 2398, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 15 de julho de 2026

ONDE SE LÊ:

ATO Nº 190/2026

“EMANUELA CALANGO CHAGAS DE OLIVEIRA”

LEIA-SE:**ATO Nº 190/2026**

“EMANUELE CALAGO CHAGAS DE OLIVEIRA”

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
07 DE AGOSTO DE 2026.**JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO**

PRESIDENTE

ERRATA

Na Edição n.º 2398, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 15 de julho de 2026

ONDE SE LÊ:**ATO Nº 194/2026**“FABIANA DE ARAUJO DIAS
FELIPPE SILVA FRUTUOSO”**LEIA-SE:****ATO Nº 194/2026**“FABIANA DE ARAUJO **NOBREGA** DIAS

FILIPPE SILVA FRUTUOSO”

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
07 DE AGOSTO DE 2026.**JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO**

PRESIDENTE

ERRATA

Na Edição n.º 2398, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 15 de julho de 2026

ONDE SE LÊ:**ATO Nº 195/2026**

“Alterar CAP, com efeitos a contar de 01 de junho de 2026”

LEIA-SE:**ATO Nº 195/2026**“Alterar CAP, com efeitos a contar de 01 de **julho** de 2026”GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
07 DE AGOSTO DE 2026.**JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO**

PRESIDENTE